

Boletim

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 7 – Outubro/2014

Outubro é o mês de preparação para a plenária da Enccla 2015. Todos os esforços da Secretaria Executiva se voltam para a organização do evento, que neste ano acontece de 18 a 21 de novembro, em Teresina, Piauí. As reuniões de acompanhamento das ações de 2014 para compilar os resultados obtidos encerram-se neste mês, juntamente com o último encontro do GGI, que antecede a plenária.

Esse momento é sempre de muita expectativa, em que os órgãos dos poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil, que atuam na prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, se unem com o objetivo de identificar e propor ações para o enfrentamento desses crimes. Os participantes da Estratégia dividem-se em dois grupos de trabalho: o de combate à corrupção e o de combate à lavagem de dinheiro. Cada GT se reúne para propor novas ações para o ano de 2015. A Secretaria Executiva recebe e compartilha com os grupos essas sugestões, para que sejam discutidas em cada órgão e se valide a necessidade e viabilidade de desenvolvimento dos temas propostos.

Neste ano, a Enccla desenvolveu 14 ações. Dentre os resultados já em vigor, ressalta-se a publicação do Decreto n.º 8.270, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), com a finalidade de sistematizar dados relativos a registros de nascimento, casamento e óbito. A continuidade dessa ação é uma das propostas para 2015, que visa adotar métodos biométricos para evitar fraudes na identificação de beneficiários da Previdência Social. Outro produto foi a elaboração de anteprojeto de lei para aperfeiçoamento do sistema recursal brasileiro, que pretende aumentar a efetividade da justiça criminal. A proposição de medidas para conferir mais transparência à movimentação financeira de contas bancárias que recebem recursos públicos e o aperfeiçoamento dos instrumentos e normativos para a análise patrimonial de agentes públicos são outras medidas com impacto direto na prevenção da corrupção. O trabalho desenvolvido pela Enccla é contínuo e se arregimenta pelo empenho e participação de seus integrantes.

Secretaria Executiva



Curtas

Calendário ENCCLA

15/out - Grupo de trabalho – Planejamento. Participam: Todos os membros da ENCCLA. Local: DRCI, 9h as 18h.

30/out - 4ª Reunião do Grupo de Gestão Integrada. Participam: ABIN, AGU, BACEN, CADE, CASA CIVIL, CGU, CJF, CNJ, CNMP, CNPG, COAF, CONCPC, CVM, DPF, DRCI/ SNJ, GSI-PR, MPF, MPS, PGFN, PREVIC, RFB, SAL/MJ, SLTI/ MPOG, SOF/MPOG, SUSEP, TCU. Local: DRCI, 9h30.

Curtas

De 15 a 17 de outubro, em Brasília-DF, será realizado o *III Workshop de Análise Financeira da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro* (REDE-LAB). Os servidores interessados poderão se inscrever até segunda-feira, 13/10, pelo e-mail redelab@mj.gov.br.

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) lançou guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro, o qual destaca a contribuição da Enccla para o combate sistemático à lavagem de dinheiro no país. [Acesse a publicação.](#)

Matérias

Ministério do Planejamento

SICONV – um paradigma nas transferências voluntárias da União: transparência e controle social dos gastos públicos

O Decreto nº 6.170/2007 regulamentou os convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e criou o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, aberto ao público, por meio do Portal dos Convênios.

O SICONV inaugurou uma nova era na gestão pública, pois renovou a relação entre a Administração Federal e os órgãos e entidades públicas e privadas que celebram convênios, contratos de repasse e termos de parceria com recursos da União. Essa iniciativa automatizou os processos dessas transferências uma vez que todos os procedimentos são realizados e registrados nesse Sistema.

O SICONV atende a todo o ciclo de vida das operações de transferência voluntária, da oferta de recursos até a prestação de contas, e opera de forma integrada com os principais sistemas estruturadores do Governo Federal. Sendo assim, o SICONV, se estabelece na Administração Pública como um dos maiores sistemas transformadores que permitiu e consolidou alterações em muitos padrões e conceitos – atualmente já consolidados – de como eram executadas as transferências voluntárias.

[Leia a íntegra do artigo no Portal da ENCCLA](#)

Curso vai prevenir fraudes previdenciárias com uso de documentos falsos

Treinar servidores do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e de cartórios de registro civil para evitar fraudes à Previdência Social com o uso de documentos falsos é o objetivo do curso que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a autarquia da Previdência Social, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil) e a Caixa Econômica Federal vão realizar no próximo ano. As diretrizes do treinamento foram discutidas na última sexta-feira (26/9), em reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em Brasília.

A ideia é prevenir golpes em que registros civis falsos – certidões de nascimento ou de óbito – são utilizados para sacar benefícios previdenciários indevidamente, como aposentadorias e pensões. Os golpistas aproveitaram a capilaridade nacional da rede de agências do INSS para causar, nos últimos anos, um prejuízo estimado pelo Instituto em R\$ 4,8 bilhões.

Segundo a conselheira Luiza Frischeisen, que representa o CNJ na Enccla, a capacitação também será importante para os servidores dos cartórios, pois muitas vezes os documentos de identidade usados nas fraudes são obtidos a partir do registro tardio de certidões de nascimento, por exemplo.

Durante o treinamento, a equipe da Gerência de Prevenção à Fraude Documental da Caixa vai compartilhar a experiência que tem na área, uma vez que o banco é responsável por pagar a milhões de brasileiros benefícios sociais como o seguro-desemprego, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e o Bolsa Família. “O INSS precisa ter um conjunto de ações semelhantes ao modelo de prevenção a fraudes da Caixa”, afirmou a conselheira.

Videoaulas – A estratégia de prevenção a fraudes com uso de documentos falsos inclui não apenas atividades de capacitação presenciais, mas curso de ensino a distância no portal da universidade corporativa da empresa, um blog com videoaulas, cartilhas para estagiários e menores aprendizes, além de material acessível na intranet do banco.

A realização do curso terá o apoio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) do Ministério da Justiça. Embora o local e a data da atividade ainda não estejam definidos, a previsão é de que o curso ocorra no Rio de Janeiro, no primeiro semestre de 2015.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

CNJ cumpre agenda de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elabora com o Ministério da Previdência Social (MPS) um projeto de treinamento para ensinar a servidores de cartórios e cartorários formas de prevenir fraudes que envolvam a falsificação de documentos. A iniciativa faz parte da chamada Ação 12 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cujo objetivo é aumentar a segurança do registro civil de pessoas naturais, que inclui certidões de nascimento, casamento, união estável e óbito.

O CNJ e o MPS coordenam o grupo de trabalho, que inclui o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, o Conselho da Justiça Federal, o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Receita Federal, o Ministério Público Federal e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

“Também faremos, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), uma publicação com orientações aos cartórios de prevenção a fraudes documentais”, afirmou a conselheira do CNJ Luiza Frischeisen, após reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Estratégia. No encontro do último dia 28, a representante do CNJ na Enccla atualizou o GGI em relação às providências adotadas para cumprimento da parte da agenda anticorrupção sob responsabilidade do Conselho e de outras instituições.

Informações – “Além disso, o CNJ publicou uma nota sobre a importância da implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc) e a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento n. 38, que trata das Centrais de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais. Em junho, a presidente Dilma editou o Decreto n. 8.270, que instituiu o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil”, lembrou a conselheira.

Além de coordenar a Ação 12 com o MPS, o CNJ participa dos grupos responsáveis pelas Ações 10 e 13. A primeira diz respeito à implantação de consulta dos cadastros de pessoas e empresas impedidas de ocupar cargo ou função pública, no caso de pessoas físicas, ou à participação de licitação ou contratação com a administração pública, no caso de pessoas jurídicas. A expectativa é operacionalizar a ferramenta até o fim do ano.

A Ação 13 tem por objetivo propor mecanismos “que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens”. Segundo a conselheira, na última reunião do grupo responsável pela ação, foi aprovada minuta de resolução que será apresentada ao presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski. A ideia é que a resolução ajude magistrados a realizar os procedimentos necessários para a administração ou venda de bens com perda declarada pela Justiça em favor do Poder Público.

Integração – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

[CNJ – Conselho Nacional de Justiça](#)

Lançado guia com medidas para garantir proteção de quem denuncia ato de corrupção

Está disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Guia para o Uso do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) na Proteção de Denunciantes de Atos de Corrupção. O documento apresenta recomendações gerais para instituições públicas e órgãos de defesa dos direitos humanos sobre como garantir a integridade de testemunhas e jornalistas que denunciam atos corruptos. Também reúne informações sobre quais são as garantias e estruturas disponíveis dentro do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos para essas pessoas. [Clique aqui para acessar o manual.](#)

A cartilha, lançada na última semana pelo Ministério da Justiça, integra os trabalhos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), composta por diversos órgãos, entre os quais o CNJ, com o objetivo de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Para a conselheira Luiza Frischeisen, que representa o CNJ na Enccla, o guia é um bom instrumento para procuradores, juízes, gestores, e todos aqueles que desejam contribuir com o combate à corrupção. “As pessoas devem saber o que fazer para denunciar esses crimes, como fazer e, principalmente, que existem formas de denunciar e de garantir a integridade desses denunciantes e testemunhas, inclusive no âmbito internacional”, explica.

O documento apresenta as obrigações internacionais e os deveres dos Estados para impedir represálias aos denunciantes e mostra em que casos é possível recorrer ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos

(SIDH). O SIDH é composto pela Comissão (CIDH) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, que fiscalizam a forma como os países integrantes da Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprem as obrigações impostas pelo Direito Internacional nessa área.

A CIDH é um órgão quase judicial que pode conhecer denúncias, ordenar medidas cautelares, emitir relatórios, realizar audiências e visitar países com o intuito de garantir o cumprimento de acordos internacionais ligados aos direitos humanos. Já a Corte é um tribunal internacional que soluciona litígios entre Estados e supostas vítimas.

Medidas de proteção – De acordo com o texto do manual, elaborado pelo professor de direitos humanos da Faculdade de Direito da Universidade do Chile, Cláudio Nash Rojas, a princípio, uma denúncia deve originar na concessão imediata de algumas medidas básicas de proteção, como assessoria legal e a garantia de confidencialidade do denunciante. Entre as normas relevantes para proteção dessas pessoas, está o tempo de proteção de uma testemunha, que deve durar pelo período que persistir o perigo, assim como a proteção policial e a mudança de endereço, caso seja necessário.

Integração – A Enccla foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Lançamento – Participaram da cerimônia de lançamento do guia, na última semana, o vice-presidente da Corte Interamericana, Roberto Caldas e o delegado Ricardo Saadi, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Desde a criação do órgão, há 10 anos, já foram repatriados R\$ 40 milhões desviados por atos de corrupção ou lavagem de dinheiro.

Os palestrantes reforçaram a obrigação do Estado de estimular quem pretende delatar atos de corrupção, assim como garantir a integridade dos denunciadores e das testemunhas, e criar estruturas que impeçam represálias e o risco de vida de quem decidiu revelar crimes contra a administração pública.

“A corrupção atinge o pilar da igualdade entre os cidadãos; viola o direito ao serviço público, destrói a confiança e afasta os cidadãos da esfera pública”, afirmou o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, durante a cerimônia de lançamento da cartilha.

Regina Bandeira
Agência CNJ de Notícias

[Ministério da Justiça](#)

Associação dos Tribunais de Contas recebe curso contra lavagem de dinheiro

A décima primeira edição de 2014 do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), promovida pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), será realizada em Brasília, de 7 a 10 de outubro, no Tribunal de Contas do Distrito Federal. O curso é organizado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Ministério da Justiça, Ministério Público, Polícia Federal, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central e Controladoria Geral da União (CGU) apresentam palestras e casos práticos para os cem servidores que participam da capacitação.

O curso oferece aos agentes públicos subsídios para auxiliar em suas investigações porque promove o intercâmbio de experiências, metodologias e conhecimentos entre os participantes, o que resulta em maior efetividade na prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

Desde 2004, quando foi criado, o PNLD já capacitou quase 14 mil agentes públicos.

Perguntas e respostas sobre o Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Qual a importância de se capacitar servidores públicos sobre o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro?

A corrupção e a lavagem de dinheiro são crimes praticados por organizações criminosas que, de modo geral, utilizam artifícios financeiros, contábeis e fiscais com o objetivo de tentar dar uma aparência lícita a recursos de origem ilícita. Isso torna complexa a identificação e a investigação desses crimes. Então, capacitar os agentes do estado torna-se essencial tanto para prevenir quanto para combater esses crimes. Por exemplo, nesta semana o curso acontece aqui em Brasília, em parceria com a Atricon. A atuação dos Tribunais de Contas é fundamental para auxiliar o Estado no combate à corrupção na administração pública. Portanto, nada mais lógico que capacitar esses agentes públicos para identificar e combater esses crimes.

Já são dez anos de PNLD e quase 14 mil pessoas capacitadas. Quais os principais resultados do programa?

O PNLD já foi realizado em todos os estados brasileiros. As instituições parceiras que recebem o curso afirmam que após sua realização fica mais fácil a identificação de crimes de lavagem de dinheiro e de corrupção. Isso pode ser verificado no aumento significativo de investigações e inquéritos envolvendo esse tipo de crime no país. Durante o curso, as instituições têm a oportunidade de trocar experiências e casos práticos, além das metodologias utilizadas, o que faz com que a aplicabilidade do curso no dia a dia, na execução do trabalho investigativo, seja muito relevante.

O curso é um dos resultados da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Como se dá a atuação desse grupo?

Bem, a Enccla existe desde de 2003 e, atualmente, é composta por cerca de 60 órgãos governamentais e da sociedade civil que estão unidos exclusivamente com o intuito de promover a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no país. Ao final de cada ano, esse grupo se reúne para eleger ações de grande impacto no combate a esses crimes e que possam ser implementadas durante o ano seguinte. Todas as decisões do grupo são consensuais. Ao mesmo tempo, essa plenária faz o balanço dos resultados das ações propostas no ano anterior. Daí surgiu o PNLD, por exemplo; a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro. A Enccla foi também incubadora de alterações legislativas importantes, tal como a nova lei contra a lavagem e a lei anticorrupção.

Secretaria Executiva - Enccla

Ministério da Justiça

Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD)

Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Divulgação/MJ

Na terça-feira (7/10), no Auditório do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foi realizada a abertura do Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). O PNLD visa proporcionar a capacitação das mais diversas autoridades acerca da lavagem de dinheiro, um tema não muito debatido pela sociedade.

A abertura do curso contou com a participação de Roberto Biasoli, Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI), da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, que ministrou a palestra com o tema “Sistema Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Recuperação de Ativos”.

A programação incluiu palestras sobre a Rede InfoContas, com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), Márcio Batista Marinot, e sobre a Anatomia do crime Organizado: marco teórico, ministrada pelo delegado de Polícia Federal Getulio Bezerra.

Bezerra, além de falar da importância do Estudo do Crime Organizado, destaca a importância do curso PNLD no combate a corrupção e à Lavagem de dinheiro “A importância desse programa pelo tempo que ele vem se desenvolvendo é criar uma doutrina de integração de todas as agências da aplicação da lei, controle, fiscalização, inteligência e polícia. E isso é um processo que vai se consolidando ao longo do tempo, eu acredito muito, sou um grande entusiasta deste programa, por essa clientela que você ver por aqui, pessoas participantes das mais distintas organizações e que isso vai facilitar amanhã a integração para se dá uma resposta mais eficaz no combate ao crime organizado”, destaca.

Cerca de cem agentes públicos participam do curso, entre delegados, membros do ministério público, polícias e outras autoridades estiveram presentes. A programação segue até o dia 10 de outubro, sexta-feira.

Secretaria Executiva - Enccla

Ministério da Justiça

Brasil transmite a presidência do Lavex ao Uruguai

Brasília, 26/9/14 – O Brasil transmitiu oficialmente ao Uruguai, nesta quinta-feira (25), a presidência do Grupo de Peritos para o controle da Lavagem de Dinheiro (Lavex), da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (Cicad), da Organização dos Estados Americanos (OEA). A cerimônia aconteceu durante a 39ª Reunião do grupo em Montevideú. O evento se encerra hoje.

No período de 2013 e 2014, o país exerceu pela primeira vez a presidência do foro que discute políticas contra a lavagem de dinheiro no âmbito da OEA, dedicando-se a prestar assistência técnica e treinamento aos Estados membros quanto à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional.

O Lavex também promove a difusão de informações sobre recuperação de ativos de origem ilícita, bem como sobre o alcance da cooperação jurídica internacional na matéria.

“Este ano de trabalho teve um significado muito especial para o Brasil. Ao exercer pela primeira vez a presidência do Lavex, os esforços conjuntos do grupo renderam importantes avanços, tais como a aprovação na Cicad de estudos e guias sobre investigação patrimonial, fatores de risco associados à lavagem de dinheiro e gestão de bens apreendidos. Esses documentos servirão de modelo tanto aos Estados-membros da OEA quanto as outras regiões”, destacou Diogo Machado, coordenador de Tratados e Foros do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ), que presidiu a reunião.

Para o país, um importante legado da participação no grupo foi a adesão ao Projeto de Bens Apreendidos e Confiscados na América Latina (Projeto BIDAL), em parceria com a OEA, que dará assistência técnica em matéria de administração de ativos para a criação e fortalecimento dos sistemas nacionais de administração de bens apreendidos e confiscados.

“Exercer a presidência do Lavex demonstrou que o Brasil tem avançado muito no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. Isso se verifica, por exemplo, na esfera legislativa com a alteração da lei de combate à lavagem de dinheiro, a aprovação da lei anticorrupção. Essas iniciativas, norteadas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), demonstram que o país segue na direção certa”, reforça o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Ministério da Justiça

[facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[flickr.com/JusticaGovbr](https://www.flickr.com/photos/JusticaGovbr)

www.justica.gov.br / imprensa@mj.gov.br

(61) 2025-3135/3315

Manual estabelece o rol de direitos, como liberdade de expressão, direito à integridade física, psíquica e diversos outros

Lançamento Guia SIDH na Proteção de Denunciantes de Atos de Corrupção

Brasília, 25/9/14 – Como garantir a integridade de quem denuncia atos de corrupção? Em que casos é possível recorrer ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH)? As repostas estão no Guia para a Utilização do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na Proteção de Denunciantes de Atos de Corrupção, lançado nesta quinta-feira (25) pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ). Trata-se do primeiro manual do tipo em língua portuguesa.

O documento orienta e reúne informações sobre quais são as garantias e estruturas disponíveis dentro do sistema interamericano de proteção aos direitos humanos para as pessoas denunciando atos de corrupção.

“A luta contra a corrupção e defesa dos direitos humanos são irmãos siamesas. A cada ato de corrupção, enquanto envolve formas de abuso de poder, corresponde uma violação aos direitos humanos”, justificou o secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão.

O manual estabelece o rol de direitos, como o direito de denunciar, liberdade de expressão, direito à integridade física, psíquica, ao trabalho, ao uso efetivo do devido processo legal e direitos de reparação. Também traz as obrigações internacionais e os deveres dos Estados em atuar com medidas que impeçam represálias e protejam os denunciando com recomendações gerais para uma instituição de proteção de denunciando.

O público alvo do guia são organizações ligadas à luta contra corrupção e aos direitos humanos e a sociedade civil em geral, sejam elas jornalistas, defensores de direitos humanos ou testemunhas.

Proteção à imprensa

O professor Claudio Nash Rojas, diretor do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade do Chile e autor do Guia, fez uma apresentação sobre a importância do SIDH na proteção a testemunhas e outros denunciando de crimes de corrupção, incluindo jornalistas.

Vital em uma democracia, a relação entre denúncia e proteção de jornalistas ganha capítulo à parte em sua obra, que aborda as especificidades do exercício da profissão: o direito à liberdade de expressão, a possibilidade de represálias e até o risco de vida.

“Por que proteger o denunciando de atos de corrupção de modo particular? A denúncia contribui para o fortalecimento do estado de direito. A informação que ele revela é de grande interesse público”, disse Rojas.

Ministério da Justiça

[facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)

[flickr.com/JusticaGovbr](https://www.flickr.com/photos/JusticaGovbr/)

www.justica.gov.br

imprensa@mj.gov.br

(61) 2025-3135/3315